



**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PARECER N° 21/2025

EM 06/06/2025
APROVADO
Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

PROJETO DE LEI N° 0019, de 04 de junho de 2025
- "Autoriza a alienação de bens móveis usados e
sucatas inservíveis e dá outras providências."

Autoria: Prefeito Municipal

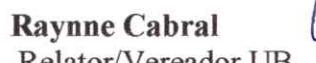
Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, oferecem em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado o seguinte PARECER:

Somos favoráveis à APROVAÇÃO deste Projeto de Lei, pois, o mesmo está redigido adequadamente, atende à estrutura formal, e aos preceitos legais e constitucionais, como bem discorre o Parecer Jurídico e por ser de interesse deste Poder Executivo, que pretende descartar por alienação, devidamente autorizada por este Poder Legislativo, bens inservíveis desta municipalidade.

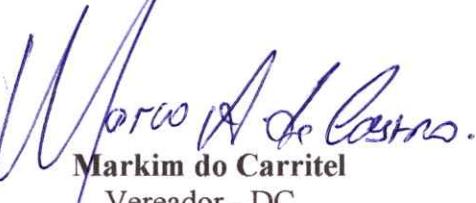
Sala das Comissões, 06 de junho de 2025 – Vereadores integrantes das comissões:


Aldo Coelho

Presidente/Vereador – PL


Raynne Cabral

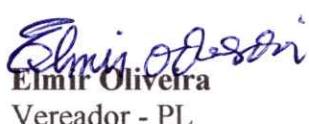
Relator/Vereador UB


Markim do Carritel

Vereador - DC


William Mota

Vereador – UB


Elmir Oliveira

Vereador - PL


Vanielly Lino

Vereadora – DC